



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 24/2026-CCI
À Secretaria de Educação

Assunto: *Verificação de pendências –
Complementação VAAT/Fundeb 2027*

A Controladoria Interna do Município de Porecatu vem, respeitosamente, dar ciência acerca da Demanda nº 688126, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à divulgação, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, da lista preliminar de entes com pendências que podem impedir a habilitação à Complementação VAAT/Fundeb no exercício de 2027.

Diante disso, solicita-se que essa Secretaria verifique, com a maior brevidade possível, se o Município de Porecatu consta na relação de entes com pendências divulgada pelo FNDE, bem como adote as providências necessárias para eventual regularização dentro do prazo estabelecido, especialmente quanto às informações relacionadas ao SICONFI e ao SIOPE.

Ressalta-se que, conforme informado pelo FNDE, o prazo para encaminhamento, transmissão ou retificação das informações encerra-se em 31 de agosto de 2026, podendo a ausência de regularização comprometer o recebimento da Complementação VAAT/Fundeb no exercício de 2027, com impactos diretos no financiamento da educação básica municipal.

Solicita-se, ainda, que esta Controladoria Interna seja informada acerca das providências adotadas e da situação atual do Município perante os sistemas mencionados.

Comunicado oficial do FNDE:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e->



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

[programas/financiamento/fundeb/2027/comunicado-sobre-a-habilitacao-ao-vaat-2027-posicao-22042026.pdf](#)

Lista preliminar de entes com pendências:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2027/lista-dos-entes-com-pendencias-ao-vaat-2027-posicao-22042026.pdf>.

Sendo o que se reserva ao momento, reitero meus votos de estima e apreço.

Porecatu, 12 de abril de 2026.

Bruno Henrique Garcia Fabiani
Controle Interno